



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 330/2005

Boa Vista- RR, 25 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de Ensino de 1º e 2º Graus, com base no artigo 6º parágrafo II, alíneas "b" artigo 12 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e de acordo com o art. n.º 11, Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC..

-**Maria das Graças Ponte do Couto**, da Classe "D", Nível "03", para a Classe "D", Nível "04", a partir de 17/07/2005, conforme Processo nº 23131.000286/2005-56

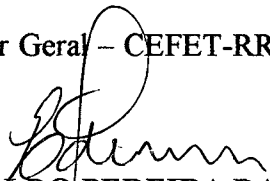
- **Maria de Fátima Faccio de Assis**, da Classe "D", Nível "04", para a Classe "E", Nível "01", a partir de 01/08/2005, conforme Processo nº 23131.000285/2005-10

- **Roberto de Queiroz Lopes**, da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03" a partir de 17/07/2005, conforme Processo nº 23131.000284/2005-67.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral – CEFET-RR, em Boa Vista, 25 de agosto de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral